



Município de Mirinzal

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 380 ANO III MIRINZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA -FEIRA 20 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

TERCEIROS

RESENHA DA ATA01

RESENHA DA ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO TOMBADO SOB O Nº 002/2019-CPL, ORIGINADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019/GPM DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL – MA (LICITAÇÃO DESERTA). Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min, na sala onde funciona a CPL, situada à Av. Pedro Almeida Junior, Nº 466, Centro, CEP: 65.265-000, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL designada pela Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta por: **CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS, ANDERSON RICARDO SILVA SENA e ANDREZA LEMOS PAVÃO**, para, sob a presidência do primeiro, receber documentos de habilitação e propostas para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL**, referente à Contratação de empresa para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica, que não se enquadrem, pela sua natureza, dentre os trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente, compreendendo orientações, inclusive por meio de pareceres, para a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação correlata, aplicação dos recursos municipais segundo as regras estabelecidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo do Município, e acompanhamento de ações judiciais de interesse do Município junto aos Tribunais Superiores, a partir da segunda instância, ou com tramitação na Justiça do Distrito Federal, incluindo a elaboração de defesas, recursos e demais providências jurídicas cabíveis ao Município. No horário preestabelecido, com a presença dos demais membros da CPL, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Verificando que, naquele momento, não apareceram interessados no certame, o Senhor presidente decidiu conceder 15 (quinze minutos de tolerância para ver se aparecia algum interessado em participar da presente licitação. Passado o tempo concedido, não apareceram licitantes interessados no certame e por isso o Senhor Presidente declarou DESERTA a presente licitação. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da CPL presente. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirinzal, em 18 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS

Presidente da CPL

ANDERSON RICARDO SILVA SENA

Membro da CPL

ANDREZA LEMOS PAVÃO

Membro da CPL



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida Pedro Almeida Junior - Centro
MIRINZAL - MA

SITE

www.mirinzal.ma.gov.br

JADILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal